

TERMO ADITIVO Nº 081/2025 ✓ AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº 2007-0.384.135-8

PROCESSO SEI Nº 6110.2019/0014939-1 ✓

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM.

OBJETO DO
CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM.** ✓

OBJETO DO
ADITAMENTO:

Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o mês de julho 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário.

VALOR MENSAL

R\$ 28.348.621,00 (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e um reais). ✓

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0 ✓
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0 ✓
84.10.10.302.3026.2.521.33508500.02.1.600.1168.0. ✓



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176 - Liberdade, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6/7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Adjunto, **JOSÉ CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.0331-9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Gerente Corporativo, **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Fica consignada, com fundamento no *caput* da cláusula sexta – do Prazo de vigência, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 004/2008, para o mês de julho de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Nota de Reserva/Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de julho de 2025, no valor mensal de **R\$ 28.348.621,00** (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e um reais), onerando as dotações orçamentárias conforme descrito abaixo:

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0

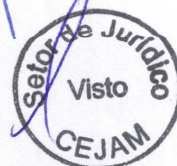
CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores do repasse estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Custeio Mensal
Julho/2025	R\$ 28.348.621,00

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSÉ CARLOS INGRUND
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA

GERENTE CORPORATIVO

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOÃO AMORIM - CEJAM

SIDNEY KLAJNER

PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

Luana Gerul
Diretora Hospitalar
Hosp Municipal Dr Moyses Deutsch
326-717-88-85

Rosemeire Assis Lima Cruz
CPF: 175.165.358-77

Henrique Sutter de Sousa Neves
Diretor Geral

NOME

CPF

Luciana Moraes Borges
Diretoria Cuidado Público
sistema de Saúde Einstein
DRT 15354

Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

